

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Parecer CEEEd nº 02/2021

Processo CEEEd nº 21/2700-0000120-0

Dá nova redação ao item 5, do Parecer CEEEd nº 147/2011, que trata da sistemática para apresentação dos planos de aplicação de recursos do salário-educação – quota estadual.

RELATÓRIO

O Parecer CEEEd nº 147/2011 aprovou a sistemática para apresentação de planos de aplicação de recursos do salário-educação – quota estadual em programas, projetos e ações de educação básica.

ANÁLISE DA MATÉRIA

2 – O item 5, do Parecer CEEEd nº 147/2011, diz que: “O plano de aplicação dos recursos do salário-educação – quota estadual deverá ser submetido à apreciação deste Colegiado, anualmente, até 30 de novembro do ano anterior a sua execução”, ocasionando, na prática, intempestividade da sistemática de apresentação do Plano.

3 – Sendo assim, o item 5, do Parecer CEEEd nº 147/2011, passa a ter a seguinte redação:

O Plano de aplicação de recursos do salário-educação – quota estadual deverá ser submetido à apreciação deste Colegiado, até 31 de janeiro do ano de sua execução.

§ 1º- Após recebido o expediente e comprovado o atendimento da norma, o CEEEd - RS terá prazo de até 30 dias úteis para sua manifestação.

§ 2º- Sempre que ocorrer alterações no Plano de aplicação dos recursos do salário-Educação, do ano em curso, deverão ser encaminhadas ao CEEEd para nova manifestação.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Planejamento conclui por dar nova redação ao item 5, do Parecer CEEEd nº 147/2011, nos termos deste Parecer.

Em 19 de maio de 2021.

Hilário Bassotto – relator

Carla Tatiana Labres do Anjos – relatora

Carmem Luci da Silva Figueiró – relatora

Odila Cancian Liberali – relatora

Rosa Maria Pinheiro Mosna – relatora

Aprovado, por unanimidade, na Sessão Plenária, de 02 de junho de 2021.

Marcia Adriana de Carvalho
Presidente